



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

Versa o presente processo referente a contratação do **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita sob o CNPJ 03.575.238/0001-33 para fornecimento de "3º Seminário Internacional Sesc de Educação 2024" para os profissionais da rede municipal de educação do Município de Monte Belo do Sul.

O curso tem como tema a "Metamorfose educacional: transformando desafios em oportunidades", abordando sobre como aplicar questões étnico-raciais nas salas de aula. O curso ocorrerá do dia 02 de abril de 2024 à 23 de abril de 2024 em formato on-line, totalizando a carga horária de 40 horas.

Pelo serviço descrito acima será pago o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo que o valor já está inclusa a disponibilização do material usado durante o curso, bem como o fornecimento de certificado de participação para o mesmo.

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a inscrição no curso descrito acima em razão da importância de disponibilizar conhecimento acerca da educação em transformação, diversidade e caminhos para a inclusão dentro do ambiente escolar.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 534/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 176/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 131/2024 para a contratação do **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita sob o CNPJ 03.575.238/0001-33**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

3.3.3.90.39.48.00.00.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 7246

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: contratação do "3º Seminário Internacional Sesc de Educação 2024" para os profissionais da rede municipal de educação do Município de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do "3º Seminário Internacional Sesc de Educação 2024" para os profissionais da rede municipal de educação do Município de Monte Belo do Sul.

O curso tem como tema a "Metamorfose educacional: transformando desafios em oportunidades", abordando sobre como aplicar questões étnico-raciais nas salas de aula. O curso ocorrerá do dia 02 de abril de 2024 à 23 de abril de 2024 em formato on-line, totalizando a carga horária de 40 horas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 534/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de entidade assistencial sem fins lucrativos que ministre cursos para profissionalização de servidores municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço configura compra com execução imediata.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pelo serviço descrito acima será pago o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo que o valor já está incluída a disponibilização do material usado durante o curso, bem como o fornecimento de certificado de participação para o mesmo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.3.90.39.48.00.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 7246

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
Secretária Municipal de Educação e Desporto